



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2026

De 25/06/2026

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 29 de junho de 2026,.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 25 de junho de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente